

CITAÇÃO - 702 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51172-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SEPOF nº 030/2003 e termos aditivos. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 703 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50142-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SESP A nº 200/2005 e termo aditivo. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 704 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSIEL BARBOSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51699-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBOS DE BAILIQUE CENTRO, BAILIQUE BEIRA, POÇÃO E SÃO BERNARDO, em face do Convênio SAGRI nº 184/2004 e termos aditivos. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 705 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EMERSON SOUZA DOS SANTOS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53372-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL ÁFRICA BRASIL, no município de Benevides, em face do Convênio SECTAM nº 006/2004. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 706 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARCELO PINTO DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51920-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO CIDADANIA ROSE CORRÊA, em face do Convênio ASIPAG nº 197/2004. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 707 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. ROSENIL CORDEIRO DA SILVA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52901-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ", em face do Convênio SEDUC nº 121/2004. Belém, 12 de agosto de 2008. FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 17/2008
Objeto do Contrato: Consultoria e Assessoramento na Organização de Seção de Acervo Técnico e Informação na Biblioteca deste Tribunal
Valor do Contrato Original: R\$ 7.990,00 - Global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2008
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A SENHORA ROSIANE MARIA GUEDES MARCELINO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, Art. 57, II e seu §2º da Lei 8.666/93
Valor: R\$.
Data da Assinatura: 14/08/2008
Vigência do Aditamento: 15/08/2008 a 12/11/2008
Dotação Orçamentária: 01.032.122.4.782
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Conjunto Girassol, rua das Orquídeas, Qd-"C", nº.12, Município de Ananindeua, Estado do Pará
Data da Publicação: 22/08/2008



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de agosto de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 0874012002-00
Responsável: Yeda Gonçalves de C. Almeida
Origem : Fundo Municipal de Educação de Xinguara
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator a : Conselheira Rosa Hage
02) Processos nºs 013982005-00 – 200604026-00
Responsáveis: Jorge Lúcio James de Oliveira (período de 01.01 a 31.05.2005) e Ana Maria Batista Martins (período de 01.06 a 31.12.2005)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba
Assunto : Prestação de Contas de 2005
Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho
03) Processos nºs 373982001-00 – 200204670-00
Responsável: Benjamin Tasca
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 16.786, de 31.01.2008, exercício financeiro de 2001
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2008.

a) Robson Figuei redo do Carmo
Secretário Geral



EDITAL Nº 015/2008

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Partidos Políticos e ao Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL, que no dia 07 de agosto de 2008 foi proferida sentença nos autos do Processo nº. 060/2008-76ª ZE, tendo a MMª Juíza Eleitoral JULGADO PROCEDENTE o pedido formulado por CARLOS CLAYTON DOS SANTOS SILVA, deferindo a inserção de dados de sua filiação ao Partido Social Liberal – PSL no Sistema de Filiação Partidária, através de lista especial, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como da Resolução TSE nº 22.085/2005.
E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado

do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 016/2008

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Partidos Políticos e ao Diretório Municipal do Partido Social Liberal – PSL, que no dia 14 de agosto de 2008 foi proferida sentença nos autos do Processo n.º 061/2008-76ª ZE, tendo a MMª Juíza Eleitoral JULGADO PROCEDENTE o pedido formulado por SANDRO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DAS CHAGAS, deferindo a inserção de dados de sua filiação ao Partido Social Liberal – PSL no Sistema de Filiação Partidária, através de lista especial, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como da Resolução TSE nº 22.085/2005.
E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 017/2008

A Exma. Sra. Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Juíza da 76ª Zona Eleitoral, BELÉM/PA, em virtude da Lei, etc... Faz saber, a quem interessar possa, para os fins previstos no art. 135 do Código Eleitoral, c/c com o art. 10 da Resolução do TSE n.º 22.712/2008 e com o art. 2º da Resolução TRE n.º 4.518/2008, que a Mesa Receptora de Justificativa – MRJ, na hipótese de não haver 2º turno neste Estado, funcionará na sede do SUBSAR - ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS E SUB TENENTES DA AMAZONIA, situada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1089, em frente à Praça Amazonas, no Bairro dos Jurunas, com a seguinte composição:
Presidente: Ingrid Neves Reale
1º Mesário: Paulo Adriano da Silva Padilha
2º Mesário: Raimunda da Conceição da Mata Gomes
Secretário: Ivanilza Salomão Souza
E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente dos eleitores pertencentes à 76ª Zona Eleitoral, BELÉM/PA, foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório Eleitoral no local público de costume. DADO E PASSADO no Cartório Eleitoral da 76ª Zona, aos 19 dias do mês de Agosto do ano 2008. Eu MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE Juíza da 76ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assino.

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 018/2008

A Excelentíssima Senhora Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, MMª Juíza Eleitoral da 76ª Zona da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.
FAZ SABER, a todos os interessados, especialmente aos Partidos Políticos e aos candidatos a cargo eletivo nas Eleições de 2008, que, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução TSE nº 21841/2004, se encontram publicados no Cartório da 76ª Zona Eleitoral os Balancetes Financeiros, previstos no §3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, referentes à movimentação financeira realizada no mês de julho e/ou meses anteriores, apresentados pelos seguintes partidos: Democratas – DEM; Partido Trabalhista Nacional – PTN; Partido Socialista Brasileiro – PSB; Partido da República – PR, e Partido Humanista da Solidariedade – PHS.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 09 às 17 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito. Eu, _____ Ingrid Neves Reale, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Dra. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Juíza da 76ª Zona Eleitoral

PORTARIA N.º 9.830 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, XI, da Portaria TRE/PA nº 9.642/2008, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 01, 13, 14 e 18.08.2008, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias